



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.839.980/0001-90</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/11/1980</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE OSIAS DE SILLOS</b>	NÚMERO <b>7</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: B;</b>	
CEP <b>37.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PORTAL DOS IPES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO SEBASTIAO DO PARAISO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@ECEL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(35) 3423-8510</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/09/2015** às **14:48:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



**JUCEMG - UD54**  
 UD54 - MF - POURO ALEGRE SEDE



15/006.542-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**31201649735**

Código da Natureza Jurídica

**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153780296582

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**SAO SEBASTIAO DO PARAISO**

Local

Nome: **Paulo Henrique dos Santos e Souza**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: **(35) 3425-8510 Esc. Eldorado**

**27 Janeiro 2015**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

**24/04/2015**  
 Data

**Marinely de Paula Bomfim**  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo def

Processo inde

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5496826 EM 24/04/2015

D: #DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#

PROTOCOLO: 15/006.542-6

**AH1611056**



Vogal

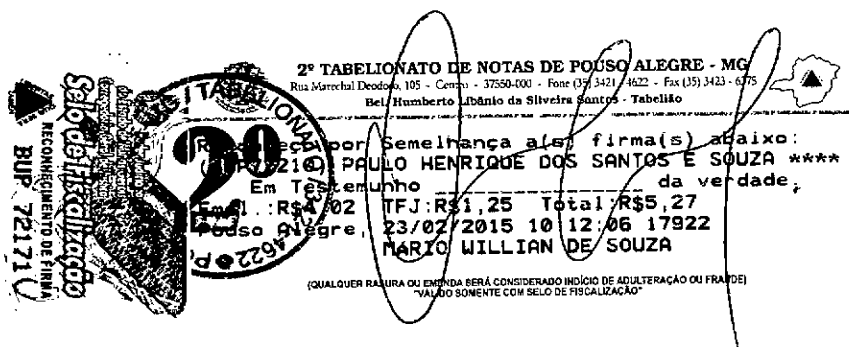
**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5496826 em 24/04/2015 da Empresa DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31201649735 e protocolo 150065426 - 23/02/2015. Autenticação: F2F0A4B552EC5F4993503ED49FC1137A86D30A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/006.542-6 e o código de segurança 3jqo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**Marinely de Paula Bomfim**  
 SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5496826 em 24/04/2015 da Empresa DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31201649735 e protocolo 150065426 - 23/02/2015. Autenticação: F2F0A4B552EC5F4993503ED49FC1137A86D30A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/006.542-6 e o código de segurança 3jqo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# **DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ nº 21.839.980/0001-90  
NIRE 31201649735

## **7.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E RE-RATIFICAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**LAURO FERNANDO GRAÇA FARINAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 2.645.032-X, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 036.580.668-49, residente e domiciliado em São José dos Campos - SP, à Av. São João, nº 748, Apto 172, Jd. Esplanada, CEP: 12242-840.

**PEDRO RODRIGUES DA COSTA DÓRIA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.031.096-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 029.612.538-53, residente e domiciliado em São José dos Campos - SP, à Rua Teopompo de Vasconcelos, nº 574, Apto 112, Vila AdyAnna, CEP: 12.243-830;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **Delta Empreendimentos Imobiliários Ltda.** (doravante denominada, simplesmente, Sociedade), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.839.980/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31.201.649.735, em 27/11/1980, localizada na Rua Silviano Brandão, nº 377, sala 01, Centro, em Pouso Alegre – MG, CEP: 37550-000, resolvem entre si, de comum acordo, promover a presente “7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E RE-RATIFICAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL”, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIOS**

1.1 São admitidos na qualidade de sócios, a sociedade **SETPAR JATOBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, situada à Rua José Osias de Sillos, nº 07, Sala B, Bairro Portal dos Ipês, na Cidade de São Sebastião do Paraíso – MG, CEP: 37.950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.783/0001-47, registrada na JUCEMG sob o nº 3120864772-0, em 24/11/2009, neste ato representada por seu administrador não sócio, **Sr. Paulo Henrique dos Santos e Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, RG nº 15.411.105, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.388.338-39, residente e domiciliado na Rua Lincoln de Albuquerque, 284, Apto. 61, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.004-010; e o Sr. **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS E SOUZA**, portador do RG nº 15.411.105, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.388.338-39, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e



# DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ nº 21.839.980/0001-90  
NIRE 31201649735

## 7.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E RE-RATIFICAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

domiciliado na Rua Lincoln de Albuquerque, 284, Apto. 61, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.004-010.

### CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIO

2.1 O sócio **LAURO FERNANDO GRAÇA FARINAS**, possuidor de 45.418,63 quotas, ao valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, perfazendo um total de R\$454.186,30 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos), se retira da Sociedade neste ato, cedendo e transferindo por venda 45.417,63 quotas, ao valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, perfazendo um total de R\$454.176,30 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais, trinta centavos), à sócia admitida **SETPAR JATOBÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, bem como cede e transfere por venda 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), perfazendo um total de R\$ 10,00 (dez reais), ao sócio admitido **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS E SOUZA**, ambos qualificados acima.

2.2 O sócio **PEDRO RODRIGUES DA COSTA DÓRIA**, possuidor de 3.000 (três mil) quotas, ao valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, perfazendo um total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), se retira da Sociedade neste ato, cedendo e transferindo por venda o total de suas 3.000 (três mil) quotas, ao valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à sócia admitida **SETPAR JATOBÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

2.3 Os sócios retirantes, sem vício de consentimento, permanecerão solidariamente obrigados junto aos sócios admitidos, cessionários das quotas daqueles, pelas obrigações que tinham como sócios, respondendo pelos passivos da Sociedade por um período de 2 (dois) anos, a contar da data do registro da presente alteração contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

3.1 Neste ato, os sócios retirantes dão em relação à Sociedade, bem como aos sócios admitidos, plena, rasa, geral e irrevogável quitação quanto aos haveres recebidos em razão de se retirarem da Sociedade, bem como pela cessão das quotas, inclusive quanto aos lucros suspensos ou a apurar, comprometendo-se os sócios retirantes a



# **DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ nº 21.839.980/0001-90  
NIRE 31201649735

## **7.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E RE-RATIFICAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

nada mais reclamarem contra a Sociedade, bem como contra os sócios admitidos, seja a que título for, em Juízo ou fora deste.

3.2 Os sócios (retirantes e admitidos) da Sociedade dão, mutuamente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação em relação ao cumprimento dos atos e procedimentos previstos na Cláusula Quinta do Contrato Social para a saída da Sociedade e cessão de quotas operada através deste instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – RE-RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO NA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL: “O CAPITAL E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL”**

4.1 Tendo em vista que na 6ª alteração contratual, registrada perante a JUCEMG sob o nº 4251395, em 01/12/2009, a quantidade de quotas não é um número inteiro, foi preciso corrigir essa informação por meio da presente alteração contratual, com o aumento do capital e alteração do valor nominal das quotas, com a conseqüente redistribuição entre os sócios admitidos, conforme se depreende da análise conjunta dos três itens a seguir:

#### **ITEM 1 – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL PELA SÓCIA ADMITIDA**

A sócia **SETPAR JATOBÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, ora admitida e acima qualificada, resolve aumentar o capital social da sociedade de R\$484.186,30 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos) para R\$484.190,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa reais), sendo o aumento no valor de R\$3,70 (três reais e setenta centavos).

#### **ITEM 2 – ALTERAÇÃO DO VALOR NOMINAL DAS QUOTAS**

O valor nominal das quotas da empresa, que antes era de R\$10,00 (dez reais) cada, com essa alteração passa a ser de R\$1,00 (um real), de modo que, a partir do aumento acima exposto, a sociedade passou a ter 484.190 (quatrocentas e oitenta e quatro mil, cento e noventa) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5496826 em 24/04/2015 da Empresa DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31201649735 e protocolo 150065426 - 23/02/2015. Autenticação: F2F0A4B552EC5F4993503ED49FC1137A86D30A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/006.542-6 e o código de segurança 3jqo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ nº 21.839.980/0001-90  
NIRE 31201649735

## 7.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E RE-RATIFICAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### ITEM 3 – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em face das cessões e transferências retro citadas, bem como do aumento de capital ora realizado e a alteração do valor nominal das quotas, a Cláusula Segunda do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

A sociedade possui Capital Social de R\$484.190,00, (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa reais), representados por 484.190 (quatrocentas e oitenta e quatro mil, cento e noventa) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e reservas de capital, distribuídas da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Percentual
SETPAR JATOBÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	484.180	484.180,00	99,99%
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS E SOUZA	10	10,00	0,01%
TOTAL	484.190	484.190,00	100,00%

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

7.1 O endereço da empresa que antes era na Rua Silvano Brandão, nº. 377 – sala 01, Centro, em Pouso Alegre – MG., CEP.: 37550-000, com esta alteração passará a ser na Rua José Osias de Sillos, nº 07, Sala B, Bairro Portal dos Ipês, na Cidade de São Sebastião do Paraíso – MG, CEP: 37950-000.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL**

8.1 A partir da presente alteração contratual, com a saída dos sócios originais, torna-se necessário substituir os administradores da Sociedade, passando a **CLÁUSULA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5496826 em 24/04/2015 da Empresa DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31201649735 e protocolo 150065426 - 23/02/2015. Autenticação: F2F0A4B552EC5F4993503ED49FC1137A86D30A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/006.542-6 e o código de segurança 3jqo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/13

# DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ nº 21.839.980/0001-90  
NIRE 31201649735

## 7.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E RE-RATIFICAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL** a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL**

A administração e assinatura dos negócios sociais serão exercidas pelo sócio administrador, **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS E SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG nº 15.411.105, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.388.338-39, residente e domiciliado na Rua Lincoln de Albuquerque, 284, Apto. 61, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.004-010 e pelos administradores não sócios, **SÉRGIO TARRAF**, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador do RG nº 10.490.548-7, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 072.978.038-47, residente e domiciliado na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 688, Torre A, Apartamento 131, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.548-003, e **EDSON TARRAF**, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 9.758.293-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 787.060.098-91, residente e domiciliado na Avenida Magalhães de Castro, nº 12.000, Torre 1, Apto 7, Condomínio Parque Cidade Jardim, Edifício Begônias, São Paulo/SP, CEP: 05676-900, os quais atuarão isoladamente ou em conjunto com um procurador, representando a sociedade em juízo ou fora dele, podendo, em nome da Sociedade, cada um dos administradores, de forma isolada, constituir mandatários, assinar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, efetuar depósitos bancários, assinando, enfim, qualquer título ou documento necessário à administração social e que importe em responsabilidade para com terceiros;

A título de Pró-labore, os administradores da Sociedade fazem jus a uma retirada igual ou a superior ao salário mínimo vigente na região, ou até o teto máximo permitido pela legislação do imposto de Renda em vigor;

O exercício social coincidirá sempre com a do ano civil;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5496826 em 24/04/2015 da Empresa DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31201649735 e protocolo 150065426 - 23/02/2015. Autenticação: F2F0A4B552EC5F4993503ED49FC1137A86D30A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/006.542-6 e o código de segurança 3jqo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# **DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ nº 21.839.980/0001-90  
NIRE 31201649735

## **7.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E RE-RATIFICAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

*Ao fim de cada exercício social, proceder-se ao levantamento do inventário e do Balanço Geral, com observância das proibições legais, e o lucro ou prejuízo apurado será sempre dividido proporcionalmente a cada sócio, de acordo com o valor de suas respectivas quotas de capital, podendo, ainda, os lucros serem conservados em suspenso para futuro aumento de capital.*

### **CLÁUSULA NOVA - DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL**

9.1 As demais cláusulas e condições do Contrato Social permanecem mantidas, e, em atendimento ao disposto na Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, tais cláusulas passam a ser consolidadas abaixo, nos seguintes termos:

#### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**CNPJ N.º 21.839.980/0001-90**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SEDE OBJETIVO E DURAÇÃO**

A sociedade gira sob a denominação social de **DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, localizada na Rua José Osias de Sillos, nº. 7 - Sala B, Bairro Portal dos Ipês, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG, CEP: 37950-000, podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

A sociedade tem objetivo social Exploração do Ramo de Venda de Chácaras e Lotes, Incorporação e Empreendimentos em Nome da Própria e de Terceiros e Administração de Imóveis.

A duração da sociedade será de prazo indeterminado, podendo, contudo, extinguir-se por vontade unânime dos sócios.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5496826 em 24/04/2015 da Empresa DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31201649735 e protocolo 150065426 - 23/02/2015. Autenticação: F2F0A4B552EC5F4993503ED49FC1137A86D30A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/006.542-6 e o código de segurança 3jqo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ nº 21.839.980/0001-90  
NIRE 31201649735

## 7.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E RE-RATIFICAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

As atividades da Sociedade foram iniciadas em 27/11/1980.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A sociedade possui Capital Social de R\$484.190,00, (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa reais), representados por 484.190 (quatrocentas e oitenta e quatro mil, cento e noventa) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e reservas de capital, distribuídas da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Percentual
SETPAR JATOBÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	484.180	484.180,00	99,99%
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS E SOUZA	10	10,00	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>484.190</b>	<b>484.190,00</b>	<b>100,00%</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

A administração e assinatura dos negócios sociais serão exercidas pelo sócio administrador, **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS E SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG nº 15.411.105, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.388.338-39, residente e domiciliado na Rua Lincoln de Albuquerque, 284, Apto. 61, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.004-010 e pelos administradores não sócios, **SÉRGIO TARRAF**, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador do RG nº 10.490.548-7, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 072.978.038-47, residente e domiciliado na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 688, Torre A, Apartamento 131, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.548-003, e **EDSON TARRAF**, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 9.758.293-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 787.060.098-91, residente e domiciliado na Avenida Magalhães de Castro, nº 12.000, Torre 1, Apto 7, Condomínio Parque Cidade Jardim, Edifício Begônias, São Paulo/SP, CEP: 05676-900, os quais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5496826 em 24/04/2015 da Empresa DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31201649735 e protocolo 150065426 - 23/02/2015. Autenticação: F2F0A4B552EC5F4993503ED49FC1137A86D30A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/006.542-6 e o código de segurança 3jqo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13

# **DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ nº 21.839.980/0001-90  
NIRE 31201649735

## **7.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E RE-RATIFICAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

atuarão isoladamente ou em conjunto com um procurador, representando a sociedade em juízo ou fora dele, podendo, em nome da Sociedade, cada um dos administradores, de forma isolada, constituir mandatários, assinar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, efetuar depósitos bancários, assinando, enfim, qualquer título ou documento necessário à administração social e que importe em responsabilidade para com terceiros;

A título de *Pró-labore*, os administradores da Sociedade fazem jus a uma retirada igual ou a superior ao salário mínimo vigente na região, ou até o teto máximo permitido pela legislação do imposto de Renda em vigor;

O exercício social coincidirá sempre com a do ano civil;

Ao fim de cada exercício social, proceder-se ao levantamento do inventário e do Balanço Geral, com observância das proibições legais, e o lucro ou prejuízo apurado será sempre dividido proporcionalmente a cada sócio, de acordo com o valor de suas respectivas quotas de capital, podendo, ainda, os lucros serem conservados em suspenso para futuro aumento de capital.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital (art.1.052, C/C 2002).

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

É vedado aos sócios o uso da denominação social em avais, fianças ou outros atos que importam em responsabilidade da sociedade, salvo se for de manifesto interesse da sociedade .



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5496826 em 24/04/2015 da Empresa DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31201649735 e protocolo 150065426 - 23/02/2015. Autenticação: F2F0A4B552EC5F4993503ED49FC1137A86D30A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/006.542-6 e o código de segurança 3jqo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

# DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ nº 21.839.980/0001-90  
NIRE 31201649735

## 7.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E RE-RATIFICAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### **CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS**

A transferência de quotas sociais a pessoas ou firmas estranhas à sociedade, ou seja, não integrantes de seu quadro social, somente, poderá ser efetivada mediante expresse consentimento de outro quotista.

O quotista que vier, a qualquer tempo, retirar-se da sociedade receberá o valor de seu capital, acrescidos dos lucros ou abatidos dos prejuízos apurados, de acordo com balanço para tal fim levantado, na ocasião, em pelo menos 12 (doze) parcelas mensais iguais, corrigidas monetariamente.

O falecimento de qualquer dos sócios não importará na liquidação ou dissolução da sociedade, todavia, se os sucessores do falecido não desejarem continuar na sociedade, receberão o valor das quotas que tiverem havido pela sucessão "causa-mortis", depois de encerrado o respectivo inventário, mediante a exibição de documentos hábil, na forma e de acordo com o estabelecimento para a retirada do sócio.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS NÃO PREVISTOS**

Os casos não previstos no presente Contrato serão submetidos ao arbitramento de 02 (duas) pessoas indicadas de comum acordo pelos sócios. Será apresentado pelos árbitros um Laudo, por escrito, com conclusão fundamental de cada um.

Em caso de não solução do impasse pela forma arbitral, a questão poderá ser submetida a juízo pelo sócio discordante.

Fica eleito o foro da comarca de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Alteração Contratual.

E, por estarem, assim, de pleno acordo com todas as cláusulas ora descritas firmam o presente instrumento particular de alteração contratual, na presença de 2 (duas) testemunhas, em 01 (uma) via, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para os fins de direito.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5496826 em 24/04/2015 da Empresa DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31201649735 e protocolo 150065426 - 23/02/2015. Autenticação: F2F0A4B552EC5F4993503ED49FC1137A86D30A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/006.542-6 e o código de segurança 3jqo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ nº 21.839.980/0001-90  
NIRE 31201649735

## 7.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E RE-RATIFICAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

São Sebastião do Paraíso, 30 de dezembro de 2014.

Sócios:

 **LAURO FERNANDO GRAÇA FARINAS**  
Sócio Retirante


3º Tabelião

 **PEDRO RODRIGUES DA COSTA DÓRIA**  
Sócio Retirante

3º Tabelião

 **P/ SETPAR JATOBÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Paulo Henrique dos Santos e Souza (Administrador não sócio)  
Sócia Admitida

 **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS E SOUZA**  
Sócio Admitido

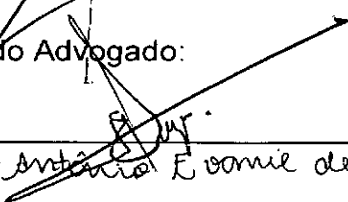
 **SÉRGIO TARRAF**  
Administrador não sócio

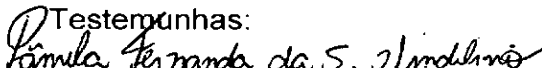
 **EDSON TARRAF**  
Administrador não sócio


**SÉRGIO TARRAF**  
Administrador não sócio

**EDSON TARRAF**  
Administrador não sócio

Visto do Advogado:

Nome:  Antônio Evamir de Souza OAB: 68479

Testemunhas:  
  
Nome: Kamila Fernanda da S. Almeida  
RG/CPF: MG 8.421.151

  
Nome: LARIS PATRÍCIA ROCHA  
RG/CPF: 06726785607



**3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO  
 PRAÇA DR. JOÃO MENDES, 127 - CENTRO - SJCAMPOS/SP - FONE.: (12) 3909-7088 / FAX.: (12) 3923-2323

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LAURO FERNANDO GRACA  
 FARINHO, PEDRO RODRIGUES DA COSTA, NORA, Dou Kê.  
 São José dos Campos, 15/04/2015. Em test. da verdade.

ESCREVENTE: **NEUZA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA**  
 Valor Unitário: R\$ 7.34 Total: R\$14,68  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 4953485288484953495350565852

**2º TABELIÃO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE - MG**  
 Rua Marechal Deodoro, 105 - Centro - 37550-000 - Fone: (35) 3421-4622 - Fax: (35) 3423-6375  
 Bel. Humberto Libânio da Silveira Santos - Tabelião

Reconhecimento de firma  
 BVG 79331  
 BVG 79330  
 BVG 79332  
 BVG 79333

**2º TABELIÃO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE - MG**  
 Rua Marechal Deodoro, 105 - Centro - 37550-000 - Fone: (35) 3421-4622 - Fax: (35) 3423-6375  
 Bel. Humberto Libânio da Silveira Santos - Tabelião

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
 (BVG79354) SERGIO TARRAF, - (BVG79355) EDSON TARRAF  
 Em Testemunho da verdade.  
 Emol. R\$8,04 TFJ: R\$2,50 Total: R\$10,54  
 Pouso Alegre, 22/04/2015 10:34:27 2082  
 EDWIGES FATIMA DE FARIA

(QUALQUER RASURA OU EMENDA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU FRAUDE)  
 "VÁLIDAMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO"

**TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS**  
 Neuza Lucia Ribeiro de Souza  
 Escrevente Habilitado

**2º TABELIÃO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE - MG**  
 Rua Marechal Deodoro, 105 - Centro - 37550-000 - Fone: (35) 3421-4622 - Fax: (35) 3423-6375  
 Bel. Humberto Libânio da Silveira Santos - Tabelião

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
 (BVG79352) PAULO HENRIQUE DOS SANTOS E SOUZA, \*\*  
 (BVG79353) PAULO HENRIQUE DOS SANTOS E SOUZA \*\*\*\*  
 Em Testemunho da verdade.  
 Emol. R\$8,04 TFJ: R\$2,50 Total: R\$10,54  
 Pouso Alegre, 22/04/2015 10:34:26 2208  
 EDWIGES FATIMA DE FARIA

(QUALQUER RASURA OU EMENDA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU FRAUDE)  
 "VÁLIDAMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO"



**Paulo Henrique dos Santos e Souza**  
**AL BEM TE VIS, 426 LT 19 QD 4**  
**JD DO CEDRO**  
**15038-900 SAO JOSE DO RIO PRETO/SP**

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
N° 201303000539418 série C  
Data de Emissão 07/03/2013  
Data de Apresentação: 12/03/2013  
Pág. 01 de 01  
Conta Contrato N° 310014969160

**Lote Roteiro de Leitura**    **N° Medidor**    **PN**  
03 SJPBU592-00000000    300186550    60020406



Reservado ao Fisco  
FF9C.6E94.17B8.F56F.7AD4.59A6.3801.B3FD

**PREZADO(A) CLIENTE**

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:  
[www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br), "Serviços Online", 24h com você.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS E SOUZA  
AL BEM TE VIS, 426 LT 19 QD 4  
JD DO CEDRO  
15038-900 - SAO JOSE DO RIO PRETO - /SP

CPF 109.388.338-39  
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Trifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$	457,69			
Alíquota %	25,00	Venda de Energia (kWh)	1172	0,39052048
Valor ICMS R\$	114,43			457,69

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
<b>0800 0 10 10 10</b> <a href="http://www.cpf.com.br">www.cpf.com.br</a>	<b>60020406</b>	<b>27331113</b>	<b>MAR/2013</b>	<b>20/03/2013</b>	<b>467,72</b>

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2013 MAR	1172	16	Atual 07/03/2013	N°903750079390			
FEV	1916	33	Anterior 19/02/2013	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	1172	0,14116000	165,44
JAN	2014	31	N° de dias 16	Consumo Bandeira Verde - TE	1172	0,13505000	158,28
2012 DEZ	2221	28	Próximo Mês 05/04/2013	PIS/PASEP 0,75%			3,43
NOV	2289	32		COFINS 3,52%			16,11
OUT	2207	31		ICMS			114,43
SET	2051	32		Total CPFL			457,69
AGO	1833	28		DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
JUL	2086	30		Contribuição Custeio IP-CIP			10,03
JUN	1935	32					
MAI	1956	30					
ABR	2310	33					
MAR	2107	31					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
300186550	Ativa	5330	4158	1	1.172		220 / 127 V

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

SAO JOSE DO RIO PRETO	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
2 CONGONHAS	4,58	9,19	18,38	0,00	01/2013	370,46
DIC	3,11	6,22	12,45	0,00		
FIC	2,82			0,00		
DMSC	12,22			0,00		
DICRI				0,00		

2013 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)	DIAS	kWh	TARIFA	VALOR (R\$)
---------------------------------------------------------------	------	-----	--------	-------------

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Março vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará R\$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.  
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento

**AVISO IMPORTANTE**



Nota Fiscal    **DÉBITO AUTOMÁTICO**    Conta Contrato    Total a Pagar (R\$)    Data de Vencimento  
Conta de Energia Elétrica    BANCO 237 AGENCIA 3520    310014969160    467,72    20/03/2013  
N° 201303000539418 série C

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

MERCEARIA PINHEIROS	R Beatriz da Conceicao 345 - Solo Sagrado
STILO MODAS	R Tiradentes, 1684 - Pq Industrial
PAGUE FACIL FALAVIGNA	Av Domingos Falavina, 1581 - Pq Res Dom Lafaiete Lib

836800000041 677200403009 343049103033 100149691600

Autenticação Mecânica



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04495576

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)






ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO



INSCRIÇÃO: 118925

NOME  
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS E SOUZA

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO QUARA DE SOUZA  
DILMA DOS SANTOS E SOUZA

NATALIDADE  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DATA DE NASCIMENTO  
15/01/1968

RG  
15.411.105 - SSPSP

CPF  
109.388.338-39

COADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
SIM

VIA EXPEDIDO EM  
01 01/09/2008

*L. Flávio*  
LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO  
PRESIDENTE





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART de Obra ou Serviço**  
**1420150000002684895**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

1. Responsável Técnico

**MAURICIO MARCOLINI**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL;**

RNP: 2003167129

Registro: 05.0.0000036164

2. Dados do Contrato

Contratante: **DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CNPJ: 21.839.980/0001-90

Logradouro: **RUA JOSÉ OSIAS DE SILOS**

Nº: 000007

Complemento: **SALA B**

Bairro: **PORTAL DOS IPES**

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

UF: **MG**

CEP: 37950000

Contrato:

Celebrado em: **02/02/2015**

Valor: **200,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA**

Nº: 000000

Complemento: **PROL AV GIL TEIXEIRA**

Bairro: **AEROPORTO JATOBÁ**

Cidade: **POUSO ALEGRE**

UF: **MG**

CEP: 37550000

Data de início: **02/02/2015** Previsão de término: **02/02/2016**

Finalidade: **RESIDENCIAL**

Proprietário: **DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CNPJ: 21.839.980/0001-90

4. Atividade Técnica

**1 - EXECUÇÃO**

Quantidade:

Unidade:

**PROJETO, URBANISMO, LOTEAMENTO**

**48.00**

**un**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**PROJ. DE ADEQUAÇÃO DE 48 LOTES NAS QUADRAS PP, PA, RA, RR E RS DO LOT. AEROPORTO JATOBÁ E AMPLIAÇÃO DA AV. GIL TEIXEIRA ATÉ A AV. PREF. OLAVO G. DE OLIVEIRA.....**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**ASSOC. REGIONAL DOS ENGENHEIROS, ARQ. E AGRÔNOM**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**MAURICIO MARCOLINI**

RNP: 2003167129

**DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR** CNPJ: 21.839.980/0001-90

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)  
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOMETRICO,





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CREA-MG**

**ART de Obra ou Serviço**  
**1420150000002684895**

1. Responsável Técnico

**MAURICIO MARCOLINI**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL;**

RNP: 2003167129

Registro: 05.0.0000036164

2. Dados do Contrato

Contratante: **DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CNPJ: 21.839.980/0001-90

Logradouro: **RUA JOSÉ OSIAS DE SILOS**

Nº: 000007

Complemento: **SALA B**

Bairro: **PORTAL DOS IPES**

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

UF: **MG**

CEP: 37950000

Contrato:

Celebrado em: **02/02/2015**

Valor: **200,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA**

Nº: 000000

Complemento: **PROL AV GIL TEIXEIRA**

Bairro: **AEROPORTO JATOBÁ**

Cidade: **POUSO ALEGRE**

UF: **MG**

CEP: 37550000

Data de início: **02/02/2015** Previsão de término: **02/02/2016**

Finalidade: **RESIDENCIAL**

Proprietário: **DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CNPJ: 21.839.980/0001-90

4. Atividade Técnica

**1 - EXECUÇÃO**

Quantidade:

Unidade:

**PROJETO, URBANISMO, LOTEAMENTO**

**48.00**

**un**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**PROJ. DE ADEQUAÇÃO DE 48 LOTES NAS QUADRAS PP, PA, RA, RR E RS DO LOT. AEROPORTO JATOBÁ E AMPLIAÇÃO DA AV. GIL TEIXEIRA ATÉ A AV. PREF. OLAVO G. DE OLIVEIRA.....**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**ASSOC. REGIONAL DOS ENGENHEIROS, ARQ. E AGRÔNOM**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**MAURICIO MARCOLINI**

RNP: 2003167129

**DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR** CNPJ: 21.839.980/0001-90

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)  
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOMETRICO,





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Via do Contratante

Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço**  
**1420150000002684895**

1. Responsável Técnico

**MAURICIO MARCOLINI**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL;**

RNP: 2003167129

Registro: 05.0.0000036164

2. Dados do Contrato

Contratante: **DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CNPJ: 21.839.980/0001-90

Logradouro: **RUA JOSÉ OSIAS DE SILOS**

Nº: 000007

Complemento: **SALA B**

Bairro: **PORTAL DOS IPES**

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

UF: **MG**

CEP: 37950000

Contrato:

Celebrado em: **02/02/2015**

Valor: **200,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA**

Nº: 000000

Complemento: **PROL AV GIL TEIXEIRA**

Bairro: **AEROPORTO JATOBÁ**

Cidade: **POUSO ALEGRE**

UF: **MG**

CEP: 37550000

Data de início: **02/02/2015** Previsão de término: **02/02/2016**

Finalidade: **RESIDENCIAL**

Proprietário: **DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CNPJ: 21.839.980/0001-90

4. Atividade Técnica

**1 - EXECUÇÃO**

Quantidade:

Unidade:

**PROJETO, URBANISMO, LOTEAMENTO**

**48.00**

**un**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**PROJ. DE ADEQUAÇÃO DE 48 LOTES NAS QUADRAS PP, PA, RA, RR E RS DO LOT. AEROPORTO JATOBÁ E AMPLIAÇÃO DA AV. GIL TEIXEIRA ATÉ A AV. PREF. OLAVO G. DE OLIVEIRA.....**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**ASSOC. REGIONAL DOS ENGENHEIROS, ARQ. E AGRÔNOM**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**MAURICIO MARCOLINI**

RNP: 2003167129

**DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR** CNPJ: 21.839.980/0001-90

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)  
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOMETRICO,

Valor da ART: **67,68**

Registrada em: **09/09/2015**

Valor Pago: **67,68**

Nosso Número: **000000002686575**

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



**CREA-MG**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

## RESUMO - LOTEAMENTO AEROPORTO JATOBÁ

### a) PARTE RESIDENCIAL

#### 1- Histórico

O Loteamento Aeroporto Jatobá foi criado pela Lei Municipal 1814 de 24 de março de 1.981, prevendo a construção de 888 lotes, distribuídos em 32 Quadras.

Ficou definido nesta aprovação, uma área reservada de 18.648,00m<sup>2</sup>, localizada na parte frontal do Loteamento, com frente para a Avenida Olavo Gomes de Oliveira.

Posteriormente, em 26 de fevereiro de 2.006, através do Decreto 2.181/96, foi aprovada a alteração do Loteamento, com a mudança de destinação de alguns lotes.

Em 18 de novembro de 1.999, foi emitido do Decreto 2.377/99, que alterou a configuração física das Quadras LA, LL, MA, MM, NA, NN, NO e OA, com a redução de área dos lotes destas Quadras.

Isto Possibilitou a construção de casas populares no local.

O total de lotes passou para 965.

Mais recentemente o Decreto 3.169/08 efetuou novas alterações no loteamento, passando o mesmo a ter a seguinte configuração, com um total de 957 lotes:

ÁREA TOTAL	406.169,08 m <sup>2</sup>	100%
POSTO DE SAUDE	416,00 m <sup>2</sup>	0,10%
ÁREA DE LOTES / QUADRAS	256.302,09 m <sup>2</sup>	63,10%
ÁREAS VERDES	7.780,00 m <sup>2</sup>	1,92%
ÁREA VERDE (LAGO)	4.984,06 m <sup>2</sup>	1,23%
ÁREAS INSTITUCIONAIS	12.630,00 m <sup>2</sup>	3,11%
ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO	122.050,93 m <sup>2</sup>	30,05%
PASSAGEM DE PEDESTRES	216,00 m <sup>2</sup>	0,05%
ÁREAS COMUNITÁRIAS	1.790,00 m <sup>2</sup>	0,44%

## 2. Situação Proposta

Após Projeto elaborado pela UNIFEI, visando à continuidade da Avenida Dique I, verificou-se a necessidade de promover alterações no projeto original do Loteamento Aeroporto Jatobá, já aprovado pelos competentes.

Trata-se inclusive do único Loteamento afetado.

As alterações a serem processadas na área residencial são:

a) Serão excluídos 65 lotes, nos termos do Memorial Descritivo - Lotes Excluídos e Planta anexada a, apresentadas ao Cartório:

- 06 Lotes da Quadra LA;
- 14 Lotes da Quadra LL;
- 11 Lotes da Quadra MA;
- 10 Lotes da Quadra MM;
- 16 Lotes da Quadra OA;
- 08 Lotes da Quadra OO.

b) Serão retificadas as áreas de 14 lotes, nos termos do Memorial Descritivo - Retificação - Lotes e Planta anexada, apresentados ao Cartório:

- 02 Lotes da Quadra LA;
- 02 Lotes da Quadra MA;
- 02 Lotes da Quadra MM;
- 08 Lotes da Quadra NN.

c) a Área Institucional, com frente para a Avenida, com área de 12.630,00m<sup>2</sup>, passará a ter destinação residencial, passando a ser de propriedade da Delta Empreendimentos Imobiliários Ltda, onde serão criadas 03 Quadras com um total de 36 novos lotes, designadas como RA, RR e RS, será criado também 01 novo lote na quadra NN, nos termos do Memorial Descritivo - Lotes Criados e Planta anexada, apresentados ao Cartório:

- Lotes de nº 1 a 10 da Quadra RA;

- Lotes de nº 1 a 14 da Quadra RR;
- Lotes de nº 1 a 12 da Quadra RS;
- Lote de nº 2A da Quadra NN.

d) Será criada nova Área Institucional 1, com frente para a Rua 21 com área total de 14.946,41m<sup>2</sup>, nos termos do Memorial Descritivo - Retificação - Áreas Públicas e Planta anexada, apresentados ao Cartório.

e) Será criada nova Área Institucional 2, na confluência das Ruas 23 e 24 com a Rua 21, com área total de 1.338,15m<sup>2</sup>, nos termos do Memorial Descritivo - Áreas Públicas Criadas e Planta anexada, apresentados ao Cartório.

f) Será ampliada a Área verde (dos atuais 7.190,00m<sup>2</sup>), que passará a ter frente pela Área Institucional 1, com área total de 17.283,29m<sup>2</sup>, nos termos do Memorial Descritivo - Retificação - Áreas Públicas e Planta anexada, apresentados ao Cartório.

## **b) PARTE DA FRENTE**

### **1. Histórico**

- Loteamento Aeroporto Jatobá II aprovado pela Lei Municipal nº 2.430 de 04 de Setembro de 2000. Previa execução de 19 lotes, em 03 Quadras: PA, PP e QA.

### **2. Situação Proposta**

a) Serão excluídos 03 lotes, nos termos do Memorial Descritivo - Lotes Excluídos e Planta anexada, apresentados ao Cartório:

- 02 lotes da Quadra PA;
- 01 lote da Quadra PP.

b) Serão retificadas as áreas de 09 lotes, nos termos do Memorial Descritivo - Retificação e Planta anexada, apresentados ao Cartório:

- 04 Lotes da Quadra PA;

- 04 Lotes da Quadra PP;

- 01 Lote da Quadra QA.

c) Serão criados 03 novos lotes, nos termos do Memorial Descritivo - Lotes Criados e Planta anexada, apresentados ao Cartório:

- 03 lotes da Quadra PP.

d) Será ampliada a Área Verde 2, que passará a ter a área total de 2.579,24m<sup>2</sup>, (anterior de 1.553,16m<sup>2</sup>), nos termos do Memorial Descritivo - Retificação - Áreas Públicas e Planta anexada, apresentados ao Cartório.

e) Será criada nova Área Institucional 3, em divisas com a Área Verde 1, com área total de 734,00m<sup>2</sup>, nos termos do Memorial Descritivo - Áreas Públicas Criadas e Planta anexada, apresentados ao Cartório.

f) Haverá uma redução de 1.465,14m<sup>2</sup> de áreas dos lotes

### 3. Comparativo

Situação anterior x Situação proposta

<b>RESUMO GERAL - ÁREA DA FRENTE</b>			
	<b>ANTERIOR</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>DIFERENÇA</b>
Área dos lotes	14.845,10	13.379,96	-1.465,14
Acréscimo Área Verde	-	1.026,08	1.026,08
Área non aed. 1	3.682,00	3.682,00	-
Área non aed. 2	120,90	-	-120,90
Acréscimo de Ruas	-	559,96	559,96
Total	18.648,00	18.648,00	-

DESCRIÇÃO		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO PROPOSTA
QUADRA	LOTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )	ÁREA (m <sup>2</sup> )
PP	1***	1.137,00	-
	2*	878,40	878,40
	3*	878,40	878,40
	4	507,00	507,00
	5*	829,30	829,30
	6*	531,00	685,01
	5A**	-	325,15
	7**	-	661,52
	8**	-	752,60
	<b>TOTAL</b>	<b>4.761,10</b>	<b>5.517,38</b>
PA	1*	611,20	512,81
	2*	568,50	445,42
	3*	469,20	440,12
	4*	811,80	652,36
	5***	815,40	-
	6***	946,60	-
	<b>TOTAL</b>	<b>4.222,70</b>	<b>2.050,71</b>
QA	1	557,10	557,10
	2	493,50	493,50
	3	545,30	545,30
	4	585,70	585,70
	5	1.258,00	1.258,00
	6	1.258,00	1.258,00
	7*	1.163,70	1.114,27
	<b>TOTAL</b>	<b>5.861,30</b>	<b>5.811,87</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>14.845,10</b>	<b>13.379,96</b>
* - Lote Alterado		** - Lote Criado	*** - Lote Excluído



### **c) Considerações Finais**

Nas duas intervenções, Área Residencial ou Área Comercial (Frente), haverá redução da área de lotes comercializáveis.

- As novas áreas ficarão assim definidas, conforme Projeto em anexo:

ÁREA TOTAL	406.169,08 m <sup>2</sup>	100%
POSTO DE SAUDE	416,00 m <sup>2</sup>	0,10%
ÁREA DE LOTES / QUADRAS	239.436,02 m <sup>2</sup>	58,95%
ÁREAS VERDES	18.101,45 m <sup>2</sup>	4,46%
ÁREA VERDE (LAGO)	6.010,14 m <sup>2</sup>	1,48%
ÁREAS INSTITUCIONAIS	17.018,56 m <sup>2</sup>	4,19%
ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO	123.810,91 m <sup>2</sup>	30,48%
PASSAGEM DE PEDESTRES	216,00 m <sup>2</sup>	0,05%
ÁREAS COMUNITÁRIAS	1.160,00 m <sup>2</sup>	0,29%

- Haverá acréscimo de Áreas Verdes e Institucionais, tanto na Área Residencial quanto na Área Comercial (Frente).

- A empresa compromete-se ainda executar várias melhorias no Bairro, conforme informado em correspondência.

Pouso Alegre/MG, Setembro de 2015.

---

ENG. CIVIL - MAURÍCIO MARCOLINI  
CREA/RJ - 36.164/D  
ART: 1420140000002075923

---

DELTA EMPRENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ: 21.839.980/0001-90

## Artigos cabíveis de Ajuste da Lei Ordinária nº 5301/2013

### *Artigo atual*

Art. 4º. "...

Parágrafo único. Fica aprovado o redirecionamento das quadras "PA" e "PP", que ficarão compostas da seguinte forma: Quadra "PA", 4 (quatro) lotes, números 1-A, 2-A, 3-A e 4-A; Quadra "PP", 8 (oito) lotes, número 2, 3, 4, 5, 5-A, 6, 7 e 8."

### *Artigo corrigido*

Art. 4º. "...

Parágrafo único. Fica aprovado o redirecionamento das quadras "PA" e "PP", que ficarão compostas da seguinte forma: Quadra "PA", 4 (quatro) lotes, números 1, 2, 3 e 4; Quadra "PP", 8 (oito) lotes, número 2, 3, 4, 5, 5-A, 6, 7 e 8."

### *Artigo atual*

Art. 6º. "Os lotes números 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra "LA"; lotes números 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 da Quadra "LL"; os lotes números 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31 e 32, da Quadra "MA", lotes números 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, da Quadra "MM" e lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, da Quadra "OA", ficam extintos e a empresa loteadora autorizada a tomar as providências junto ao Cartório de Registro de Imóveis.  
..."

### *Artigo corrigido*

Art. 6º. Os lotes números 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra "LA"; lotes números 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 da Quadra "LL"; os lotes números 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, da Quadra "MA", lotes números 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, da Quadra "MM" e lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, da Quadra "OA", ficam extintos e a empresa loteadora autorizada a tomar as providências junto ao Cartório de Registro de Imóveis.  
..."

### *Artigo atual*

Art. 10. "...

Parágrafo único. A empresa proprietária do Loteamento fica autorizada a proceder à retificação dos lotes números 18 e 25 da Quadra "LA", lotes números 21 e 33, da Quadra

“MA”, lotes número 21 e 32, da Quadra “MM”, lotes 2, 2-A, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, da Quadra “NN”, conforme memorial descritivo e mapa anexo à presente Lei.”

*Artigo corrigido*

Art. 10. "...

§ 1º. A empresa proprietária do Loteamento fica autorizada a proceder à retificação dos lotes números 18 e 25 da Quadra “LA”, lotes números 21 e 33, da Quadra “MA”, lotes número 21 e 32, da Quadra “MM”, lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, da Quadra “NN”, conforme memorial descritivo e mapa anexo à presente Lei.

§ 2º. Após retificada a área da quadra "NN", será criado nesta quadra o Lote de número 2A."

---

ENG. CIVIL - MAURÍCIO MARCOLINI  
CREA/RJ - 36.164/D  
ART: 14201500000002684895

---

DELTA EMPRENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ: 21.839.980/0001-90

LOTEAMENTO AEROPORTO JATOBÁ									
MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREAS PÚBLICAS CRIADAS									
ÁREA FRENTE									
DESCRIÇÃO	MEDIDAS					CONFRONTAÇÕES			
	ÁREA	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
Área Institucional 3	734,00	78,60	79,20	1,70	11,27	Avenida Gil Teixeira	Área Verde 1	Avenida Gil Teixeira	Loteamento Jacarandá
TOTAL CRIADOS = 1 área / ÁREA TOTAL = 734,00m <sup>2</sup>									

\_\_\_\_\_  
 ENG. CIVIL - MAURÍCIO MARCOLINI  
 CREA/RJ - 36.164/D  
 ART: 14201500000002684895

\_\_\_\_\_  
 DELTA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CNPJ: 21.839.980/0001-90

LOTEAMENTO AEROPORTO JATOBÁ									
MEMORIAL DESCRITIVO - RETIFICAÇÃO - ÁREAS PÚBLICAS									
ÁREA DA FRENTE									
DESCRIÇÃO	MEDIDAS					CONFRONTAÇÕES			
	ÁREA	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
Área Verde 2	2.579,24	31,50	30,00	84,43	86,00	Avenida Gil Teixeira	Prolongamento Avenida Gil Teixeira	Lotes 1, 2, 3 e 4 da Quadra PA	Lotes 2, 3, 7 e 8 da Quadra PP
	1553,16*								
TOTAL RETIFICADOS = 1 área / ÁREA TOTAL = 2579,24m <sup>2</sup>									
* - Área anterior									

\_\_\_\_\_  
 ENG. CIVIL - MAURÍCIO MARCOLINI  
 CREA/RJ - 36.164/D  
 ART: 14201500000002684895

\_\_\_\_\_  
 DELTA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CNPJ: 21.839.980/0001-90

LOTEAMENTO AEROPORTO JATOBÁ										
MEMORIAL DESCRITIVO - LOTES CRIADOS										
ÁREA DA FRENTE										
DESCRIÇÃO		MEDIDAS					CONFRONTAÇÕES			
QUADRA	LOTE	ÁREA	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
PP	5A	325,15	9,60	9,60	33,80	33,80	Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira	Lote 6	Lote 5	Lote 4
	7	661,52	15,20	15,80	41,90	44,40	Avenida Gil Teixeira	Lote 3	Área Verde 2	Lote 6
	8	752,60	20,90	16,90	61,50	45,30	Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira	Área Verde 2	Lote 2	Prolongamento da Avenida Gil Teixeira
TOTAL DE LOTES CRIADOS = 3 lotes / ÁREA TOTAL = 1739,27m <sup>2</sup>										

\_\_\_\_\_  
 ENG. CIVIL - MAURÍCIO MARCOLINI  
 CREA/RJ - 36.164/D  
 ART: 14201500000002684895

\_\_\_\_\_  
 DELTA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CNPJ: 21.839.980/0001-90

LOTEAMENTO AEROPORTO JATOBÁ										
MEMORIAL DESCRITIVO - RETIFICAÇÃO										
ÁREA DA FRENTE										
DESCRIÇÃO		MEDIDAS					CONFRONTAÇÕES			
QUADRA	LOTE	ÁREA	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
PA	1	512,81	23,89	18,42	20,90	25,00	Avenida Gil Teixeira	Área Verde 2	Prolongamento da Avenida Gil Teixeira	Lote 2
		611,20*								
	2	445,42	18,00	18,00	25,00	24,50	Avenida Gil Teixeira	Área Verde 2	Lote 1	Lote 3
		568,50*								
	3	440,12	18,00	18,26	24,50	24,05	Avenida Gil Teixeira	Área Verde 2	Lote 2	Lote 4
		469,20*								
	4	652,36	28,80	29,75	24,05	19,00	Avenida Gil Teixeira	Área Verde 2	Lote 3	Avenida Gil Teixeira
		811,80*								
PP	2	878,40	14,40	13,70	64,80	61,50	Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira	Área Verde 2	Lote 3	Lote 8
		878,40*								
	3	878,40	13,60	13,50	64,60	64,80	Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira	Área Verde 2	Lotes 4, 6 e 7	Lote 2
		878,40*								
	5	829,30	32,40	22,30	24,80	33,80	Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira	Lote 6	Avenida Gil Teixeira	Lote 5A
		829,30*								
	6	685,01	15,30	15,00	44,40	46,90	Avenida Gil Teixeira	Lote 3	Lote 7	Lotes 4, 5 e 5A
		531,00*								

QA	7	1.114,27	30,80	4,70	67,60	62,90	Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira	Área verde 1	Loteamento Jacarandá	Lote 6
		1163,70*								
TOTAL DE LOTES RETIFICADOS = 9 lotes / ÁREA TOTAL = 6436,09m <sup>2</sup>										
* - Área anterior										

\_\_\_\_\_  
 ENG. CIVIL - MAURÍCIO MARCOLINI  
 CREA/RJ - 36.164/D  
 ART: 14201500000002684895

\_\_\_\_\_  
 DELTA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CNPJ: 21.839.980/0001-90



LOTEAMENTO AEROPORTO JATOBÁ		
MEMORIAL DESCRITIVO - LOTES EXCLUIDOS		
ÁREA DA FRENTE		
DESCRIÇÃO		MEDIDAS
QUADRA	LOTE	ÁREA
PA	5	815,40
	6	946,60
PP	1	1137,00
TOTAL DE LOTES EXCLUIDOS = 3 lotes / ÁREA TOTAL = 28990m <sup>2</sup>		

\_\_\_\_\_  
 ENG. CIVIL - MAURÍCIO MARCOLINI  
 CREA/RJ - 36.164/D  
 ART: 1420150000002684895

\_\_\_\_\_  
 DELTA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CNPJ: 21.839.980/0001-90

LOTEAMENTO AEROPORTO JATOBÁ									
MEMORIAL DESCRITIVO - RETIFICAÇÃO - ÁREAS PÚBLICAS									
ÁREA RESIDENCIAL									
DESCRIÇÃO	MEDIDAS					CONFRONTAÇÕES			
	ÁREA	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
Área Verde	17.283,29	356,30	372,00	58,13	29,15	Área Institucional 1	Faixa de Domínio	Divisas	Divisas
	7.190,00*								
TOTAL RETIFICADOS = 1 áreas / ÁREA TOTAL = 17283,290m <sup>2</sup>									
* - Área anterior									

\_\_\_\_\_  
 ENG. CIVIL - MAURÍCIO MARCOLINI  
 CREA/RJ - 36.164/D  
 ART: 1420150000002684895

\_\_\_\_\_  
 DELTA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CNPJ: 21.839.980/0001-90

LOTEAMENTO AEROPORTO JATOBÁ									
MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREAS PÚBLICAS CRIADAS									
ÁREA RESIDENCIAL									
DESCRIÇÃO	MEDIDAS					CONFRONTAÇÕES			
	ÁREA	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
Área Institucional 1	14.946,41	356,62	356,30	42,00	42,00	Rua 21	Área Verde	Divisas	Divisas
Área Institucional 2	1.338,15	48,90	42,00	21,20	33,10	Rua 21	Lotes 18 e 33	Rua 23	Rua 24
TOTAL CRIADOS = 2 área / ÁREA TOTAL = 16284,56m²									

\_\_\_\_\_  
 ENG. CIVIL - MAURÍCIO MARCOLINI  
 CREA/RJ - 36.164/D  
 ART: 1420150000002684895

\_\_\_\_\_  
 DELTA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CNPJ: 21.839.980/0001-90

LOTEAMENTO AEROPORTO JATOBÁ										
MEMORIAL DESCRITIVO - RETIFICAÇÃO - LOTES										
ÁREA RESIDENCIAL										
DESCRIÇÃO		MEDIDAS					CONFRONTAÇÕES			
QUADRA	LOTE	ÁREA	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
LA	18	314,88	13,80	19,60	21,00	18,70	Rua 22	Lotes 25 e 26	Lote 17	Rua 21
		209,90*								
	25	289,60	19,90	9,60	17,80	21,00	Rua 23	Lote 18	Rua 21	Lote 26
		210,00*								
MA	21	259,19	14,30	13,10	21,00	16,70	Rua 24	Lote 33	Lote 20	Rua 21
		210,00*								
	33	267,04	16,40	13,10	15,20	21,00	Rua 25	Lote 21	Rua 21	Lote 34
		210,00*								
MM	21	294,97	17,70	13,50	21,00	16,10	Rua 25	Lote 32	Lote 20	Rua 21
		210,00*								
	32	251,67	13,90	13,50	16,00	21,00	Rua 26	Lote 21	Rua 21	Lote 33
		210,00*								

LOTEAMENTO AEROPORTO JATOBÁ										
MEMORIAL DESCRITIVO - RETIFICAÇÃO - LOTES										
ÁREA RESIDENCIAL										
DESCRIÇÃO		MEDIDAS					CONFRONTAÇÕES			
QUADRA	LOTE	ÁREA	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
NN	2	200,00	12,80	12,60	14,70	17,02	Rua 26	Lote 3	Lote 1	Lote 2A
		325,77*								
	3	247,33	10,00	10,00	24,80	24,70	Rua 21	Lote 17	Lotes 2 e 2A	Lote 4
		200,00*								
	4	245,49	10,00	10,00	24,70	24,40	Rua 21	Lote 16	Lote 3	Lote 5
		200,00*								
	5	241,34	10,00	10,00	24,40	24,20	Rua 21	Lote 15	Lote 4	Lote 6
		200,00*								
	6	240,19	10,00	10,00	24,20	23,80	Rua 21	Lote 14	Lote 5	Lote 7
		200,00*								
	7	234,80	10,00	10,00	23,80	23,20	Rua 21	Lote 13	Lote 6	Lote 8
		200,00*								
	8	229,79	10,00	10,00	23,20	22,60	Rua 21	Lote 12	Lote 7	Lotes 9 e 10
		200,00*								
9	279,69	17,50	16,20	13,50	18,70	Avenida Gil Teixeira	Lote 8	Rua 21	Lote 10	
	253,83*									
TOTAL DE LOTES RETIFICADOS = 14 lotes / ÁREA TOTAL = 3595,98m²										
* - Área anterior										

ENG. CIVIL - MAURÍCIO MARCOLINI  
 CREA/RJ - 36.164/D  
 ART: 14201500000002684895

DELTA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CNPJ: 21.839.980/0001-90

LOTEAMENTO AEROPORTO JATOBÁ		
MEMORIAL DESCRITIVO - LOTES EXCLUIDOS		
ÁREA RESIDENCIAL		
DESCRIÇÃO		MEDIDAS
QUADRA	LOTE	ÁREA
LA	19	202,34
	20	203,90
	21	200,40
	22	302,58
	23	210,00
	24	210,00
LL	19	210,00
	20	210,00
	21	210,00
	22	210,00
	23	210,00
	24	356,50
	25	214,34
	26	210,00
	27	210,00
	28	210,00
	29	210,00
	30	210,00
	31	210,00
32	210,00	
MA	22	210,00
	23	210,00
	24	210,00
	25	210,00
	26	208,40
	27	206,15
	28	226,62
	29	210,00
	30	210,00
	31	210,00
32	210,00	

DESCRIÇÃO		MEDIDAS
QUADRA	LOTE	ÁREA
MM	22	210,00
	23	210,00
	24	210,00
	25	210,00
	26	287,48
	27	209,64
	28	210,00
	29	210,00
	30	210,00
	31	210,00
	OA	1
2		321,30
3		200,00
4		200,00
5		200,00
6		200,00
7		200,00
8		200,00
9		200,00
10		200,00
11		200,00
12		200,00
13		200,00
14		200,00
15		200,00
16		200,00
OO	7	1166,00
	8	1179,50
	9	1150,00
	10	1102,50
	11	1192,50
	12	1165,50
	13	1165,50
	14	1074,98
TOTAL DE LOTES EXCLUIDOS = 65 lotes / ÁREA TOTAL = 21487,43m <sup>2</sup>		

ENG. CIVIL - MAURÍCIO MARCOLINI  
 CREA/RJ - 36.164/D  
 ART: 14201500000002684895

DELTA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CNPJ: 21.839.980/0001-90

LOTEAMENTO AEROPORTO JATOBÁ										
MEMORIAL DESCRITIVO - LOTES CRIADOS										
ÁREA RESIDENCIAL										
DESCRIÇÃO		MEDIDAS					CONFRONTAÇÕES			
QUADRA	LOTE	ÁREA	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
RA	1	257,92	22,50	2,60	20,64	24,12	Rua 11	Área Verde	Lote 2	Avenida Gil Teixeira
	2	257,68	12,50	12,50	20,59	20,64	Rua 11	Área Verde	Lote 3	Lote 1
	3	256,97	12,50	12,50	20,53	20,59	Rua 11	Área Verde	Lote 4	Lote 2
	4	256,25	12,50	12,50	20,47	20,53	Rua 11	Área Verde	Lote 5	Lote 3
	5	255,54	12,50	12,50	20,41	20,47	Rua 11	Área Verde	Lote 6	Lote 4
	6	254,82	12,50	12,50	20,36	20,41	Rua 11	Área Verde	Lote 7	Lote 5
	7	254,11	12,50	12,50	20,30	20,36	Rua 11	Área Verde	Lotes 8 e 9	Lote 6
	8	250,39	14,04	11,70	22,33	17,38	Rua 29	Lote 7	Lote 9	Rua 11
	9	293,32	12,80	12,71	23,84	22,33	Rua 29	Lote 7 e Área Verde	Lote 10	Lote 8
	10	221,41	21,49	----	24,05	23,84	Rua 29	----	Rua 28	Lote 9

LOTEAMENTO AEROPORTO JATOBÁ										
MEMORIAL DESCRITIVO - LOTES CRIADOS										
ÁREA RESIDENCIAL										
DESCRIÇÃO		MEDIDAS					CONFRONTAÇÕES			
QUADRA	LOTE	ÁREA	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
RR	1	240,99	22,94	1,92	21,72	20,00	Aveinda Gil Teixeira	Lote 14	Rua 28	Lote 2
	2	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Aveinda Gil Teixeira	Lote 14	Lote 1	Lote 3
	3	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Aveinda Gil Teixeira	Lote 14	Lote 2	Lote 4
	4	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Aveinda Gil Teixeira	Lote 13	Lote 3	Lote 5
	5	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Aveinda Gil Teixeira	Lote 12	Lote 4	Lote 6
	6	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Aveinda Gil Teixeira	Lote 11	Lote 5	Lote 7
	7	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Aveinda Gil Teixeira	Lote 10	Lote 6	Lote 8
	8	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Aveinda Gil Teixeira	Lote 10	Lote 7	Lote 9
	9	210,43	22,33	----	20,00	19,96	Aveinda Gil Teixeira	----	Lote 8	Rua 29
	10	265,41	32,25	25,00	----	20,00	Rua 29	Lotes 7 e 8	----	Lote 11
	11	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Rua 28	Lote 6	Lote 10	Lote 12
	12	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Rua 28	Lote 5	Lote 11	Lote 13
	13	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Rua 28	Lote 4	Lote 12	Lote 14
	14	322,21	32,55	20,00	1,91	26,92	Rua 28	Lotes 13	Rua 28	Lotes 1, 2 e 3

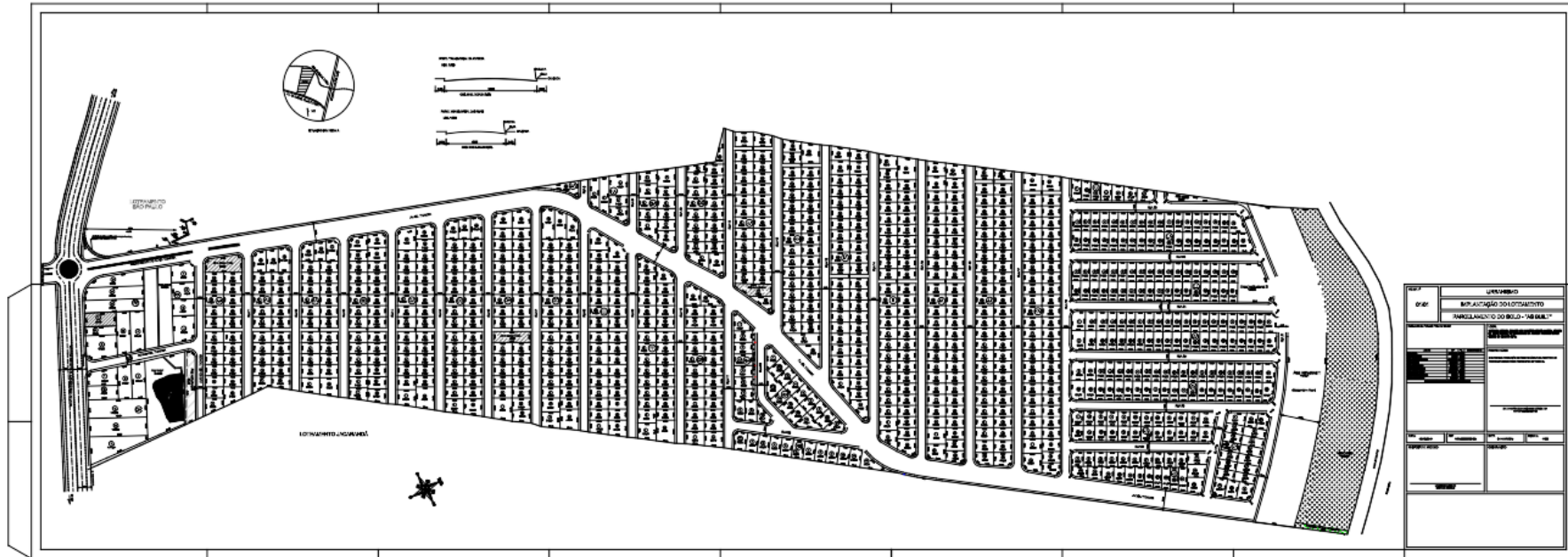


LOTEAMENTO AEROPORTO JATOBÁ										
MEMORIAL DESCRITIVO - LOTES CRIADOS										
ÁREA RESIDENCIAL										
DESCRIÇÃO		MEDIDAS					CONFRONTAÇÕES			
QUADRA	LOTE	ÁREA	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
RS	1	268,65	17,50	12,50	15,31	20,00	Rua 29	Loteamento Jacarandá	Rua 11	Lote 2
	2	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Rua 29	Loteamento Jacarandá	Lote 1	Lote 3
	3	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Rua 29	Loteamento Jacarandá	Lote 2	Lote 4
	4	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Rua 29	Loteamento Jacarandá	Lote 3	Lote 5
	5	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Rua 29	Loteamento Jacarandá	Lote 4	Lote 6
	6	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Rua 29	Loteamento Jacarandá	Lote 5	Lote 7
	7	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Rua 29	Loteamento Jacarandá	Lote 6	Lote 8
	8	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Rua 29	Loteamento Jacarandá	Lote 7	Lote 9
	9	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Rua 29	Loteamento Jacarandá	Lote 8	Lote 10
	10	250,00	12,50	12,50	20,00	20,00	Rua 29	Loteamento Jacarandá	Lote 9	Lote 11
	11	248,68	12,62	12,50	20,00	19,12	Rua 29	Loteamento Jacarandá	Lote 10	Lote 12
	12	271,11	31,23	23,81	19,12	4,45	Avenida Gil Teixeira	Loteamento Jacarandá	Lote 11	Área Verde
NN	2A	216,65	14,60	12,20	17,02	14,50	Rua 26	Lote 3	Lote 2	Rua 21
TOTAL DE LOTES CRIADOS = 37 lotes / ÁREA TOTAL = 9352,54m <sup>2</sup>										

ENG. CIVIL - MAURÍCIO MARCOLINI  
 CREA/RJ - 36.164/D  
 ART: 1420150000002684895

DELTA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CNPJ: 21.839.980/0001-90

# URB\_AER JATOBÁ.dwg



Pouso Alegre/MG, 16 de Setembro de 2015.

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG.**

Exmo. Prefeito Municipal Sr. Agnaldo Perugini

Ref.: **REQUERIMENTO DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE AJUSTE DA LEI ORDINÁRIA Nº 5301/2013**

**DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.839.980/0001-90, empresa com sede na Rua Jose Osias de Sillos, nº. 7, sala B, Bairro Portal dos Ipês, São Sebastião do Paraíso, MG, por seu representante legal abaixo assinado e identificado Sr. **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS E SOUZA**, brasileiro, natural da cidade de São José do Rio Preto, SP, casado sob regime da comunhão de bens, advogado, portador do RG nº. 15.411.105 e do CPF nº. 109.388.338-39, residente na cidade de São José do Rio Preto, na Alameda Bem Te Vis, 426, apto 61, Jardim do Cedro, CEP 15.038-900, vem respeitosamente perante V. Sa., requerer a aprovação do **PROJETO DE AJUSTE DA LEI ORDINÁRIA Nº 5301/2013 DE 23/04/2013** referentes às obras de adequação do Loteamento Aeroporto Jatobá localizado no município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais.

Nos termos dos projetos, documentos e memoriais em anexo e abaixo relacionados, pede deferimento.

Relação dos documentos apresentados (5 vias):

- CARTÃO CNPJ DELTA;
- CONTRATO SOCIAL DELTA;
- DOCUMENTOS REPRESENTANTE LEGAL;
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART);
- MEMORIAL SUCINTO;
- ALTERAÇÃO LEI ORDINÁRIA nº 5.301;
- MEMORIAL PLANILHA;
- PROJETO URBANÍSTICO.

---

**DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**  
CNPJ nº. 21.839.980/0001-90